

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 75, 08 de maio de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria nº 082, de 2 de maio de 2018.....	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 088, de 8 de maio de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 082, de 2 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas Da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a composição da Comissão para Revisar os Prontuários dos Pacientes do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial Ebserh, instituída pela Portaria nº 28/2011/HC, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro: ISAURA ROMERO PEIXOTO, matrícula/Siape: 1441194; LÚCIA REIS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1131563; NIEDJA ALVES CARDONHA LOPES, matrícula/Siape: 2238545. Sendo a participação de NIEDJA ALVES CARDONHA LOPES, nesta Comissão, desde 27 de novembro de 2017.

Frederico Jorge Ribeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 088, de 8 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instituir a Subcomissão para Acompanhar e Avaliar a Flexibilização da Jornada de Trabalho no HC-UFPE, filial Ebserh, atendendo a Resolução nº 03/2017 do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, sendo constituída pelos componentes listados a seguir: representantes eleitos pelos pares – MARCICLEIDE LOPES DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1134350, Ambulatório de Pediatria; SHEYLENE KÉSSIA GAYA VALENÇA, matrícula/Siape: 2085942, Ouvidoria; PAULA AZEVEDO GRAÇA, matrícula/Siape: 2332442, Ambulatório de Ginecologia e Pré-natal; representantes indicados pelo Colegiado Executivo - JOSÉ ROBERTO ROCHA DA SILVA, matrícula/Siape 1424932, representante da Gerência de Atenção à Saúde - Ambulatório de Cardiologia; ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula/Siape: 2783084, representante da Gerência Administrativa e Financeira - Unidade de Licitação; MARIA DO AMPARO ANDRADE, matrícula/Siape: 2227303, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; representantes da Superintendência do HC-UFPE – WAGNER DE LIMA CORDEIRO, matrícula/Siape: 1295815, Chefia dos Ambulatórios; KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171, Chefia da Unidade de Produtos para Saúde; JOSÉ OSVALDO DA SILVA FILHO, matrícula/Siape: 1977485, Assistente Administrativo da Divisão de Gestão de Pessoas

Profª Célia Maria Machado Barbosa Castro
Superintendente em exercício